



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 6 de 01 de março de 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 875.759,89 (Oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HAIKV3ESPOA+KIPC3VZCGG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 875.759,89 (Oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 875.759,89 (Oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	480,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	61.200,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	80,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	59.943,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>121.703,89</b>

##### 2.005 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.960,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.960,00</b>

##### 2.006 - Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	66.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 198.663,89**

#### 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 2.009 - Manut. da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

#### 0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

##### 2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 4 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.800,00</b>
<b>2.016 - Manutenção da Secretária de Educação</b>	
3.3.90.14.00 / 1 - Diarias - Civil	80,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	43.040,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.320,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.440,00</b>
<b>2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer</b>	
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	1.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.040,00</b>
<b>2.021 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</b>	
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	29.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.840,00</b>
<b>2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%</b>	
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.120,00</b>
<b>2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%</b>	
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.920,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.920,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>102.160,00</b>
<hr/> <b>0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <hr/>	
<b>1.020 - Construção/Reforma/Ampliação e Melhoria das Estradas Vicinais</b>	
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	1.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.040,00</b>
<b>2.034 - Manutenção de Praças/Ruas/Jardins/Feiras/Cemitérios</b>	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.840,00</b>
<hr/> <b>0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA</b> <hr/>	
<b>2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária</b>	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.440,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.240,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.680,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.680,00</b>

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -  
CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.800,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.576,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>163.376,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>163.376,00</b>

**0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.034 - Aquisição Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.040,00</b>

**2.064 - Manutenção do NASF / PSF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	43.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.040,00</b>

**2.067 - Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade - Ampl. Proced. Ambul. Esp.**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.640,00</b>

**2.069 - Manut. Implementação Ações de V. Sanit. e Proteção à Saúde(Vac./End./Vig.)**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	126.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>126.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 310.720,00**

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1.028 - Const./Ref./Ampliação e Aparelhamento da Sec. Mun. de Assistência Social**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.040,00</b>

**1.030 - Const./Ref./Ampliação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	1.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.040,00</b>

**2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	22.960,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	560,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.520,00</b>

**2.051 - Manutenção das Ações do IGD - SUAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	16.800,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.800,00</b>
<b>2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		480,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.440,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.920,00</b>
<b>2.055 - Manutenção do Centro Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF/PBF</b>		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.056 - Gestão das Ações do Benefício Eventual</b>		
3.3.90.48.00 / 28 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.320,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>875.759,89</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%**

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	50.379,00
	<b>Total por Ação: 50.379,00</b>

**2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total por Ação: 100.000,00</b>

**2.025 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE / PETE**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	315.380,89
	<b>Total por Ação: 315.380,89</b>

**2.026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio/Superior**

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
	<b>Total por Ação: 240.000,00</b>

**2.031 - Realização de Atividades Culturais**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 775.759,89

**0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**

Sec. de Finanças

CPF : 021.471.135-81

\_\_\_\_\_  
**WAGNER RAMOS LIMA**

Prefeito Municipal

CPF : 993.091.575-34